

PORTARIA N° 0092/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2° do artigo 15 da Lei Complementar n° 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar n° 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar as portarias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA N° 0078/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

SESP - POLITEC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
3	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	Até 12/07/2023

Leia-se:

SESP - POLITEC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
3	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	01 a 31/07/2023

Retificação da PORTARIA N° 0085/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 06/09/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

SESP-SOCIOEDUCATIVO

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Membro	

Leia-se:

SESP-SOCIOEDUCATIVO

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Presidente	

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 284d849f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar